



#### A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com\* são obrigatórios.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

Caso se trate de um pedido para realização de obras isentas de licenciamento municipal efetuado por condómino do edifício, deve juntar:

1. Declaração ou fotocópia da **ata de reunião** com deliberação da respetiva **autorização do condomínio**.

2. **Planta de localização\*** com:

2.1 Representação da ocupação e respetivas dimensões.

2.2 Representação de equipamentos (andaime, tapume).

2.3 Representação de obstáculos (sinalização vertical, poste de iluminação, árvore, parâmetro, papelreira, armário de distribuição).

2.4 Identificação da área livre destinada à circulação pedonal (largura do corredor de passagem pedonal no passeio, descontando o lancil que é zona de segurança não destinada a ocupação nem circulação), garantindo a circulação pedonal nos termos do Regime das Acessibilidades [Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação].

3. **Memória descritiva\*** de todos os equipamentos que pretende instalar e que justifique a área requerida.

4. **Plano de trabalhos\*** que justifique o prazo requerido.

5. **Esquema A - Andaime com tapume em via partilhada.**

Consulte o esquema no Portal do Município » Formulário » [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+A\\_andaime\\_e\\_tapume\\_via\\_partilhada\\_C16\\_02\\_OD-05.docx/145daa16-2904-8c39-de0e-4c3835156b80?t=1708941632176](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+A_andaime_e_tapume_via_partilhada_C16_02_OD-05.docx/145daa16-2904-8c39-de0e-4c3835156b80?t=1708941632176)

6. **Esquema B - Andaime com tapume, com ocupação total de passeio e circulação pedonal na via pública.**

Consulte o esquema no Portal do Município » Formulário » [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+B\\_andaime\\_e\\_tapume\\_passeio\\_C16-02-OD-04.docx/8bbac3bb-cab0-3254-452a-82e62ca88e56?t=1708941633343](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+B_andaime_e_tapume_passeio_C16-02-OD-04.docx/8bbac3bb-cab0-3254-452a-82e62ca88e56?t=1708941633343)

7. **Esquema C - Andaime com tapume na faixa de rodagem ou baía de estacionamento, com circulação pedonal na via pública.**

Consulte o esquema no Portal do Município » Formulário » [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+C\\_andaime\\_tapume\\_passeio\\_faixa\\_de\\_rodagem\\_C16-02-OD-03.docx/cab7faf0-c768-04e0-6861-5771a2b3e673?t=1708941633001](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+C_andaime_tapume_passeio_faixa_de_rodagem_C16-02-OD-03.docx/cab7faf0-c768-04e0-6861-5771a2b3e673?t=1708941633001)

8. **Esquema D - Andaime em túnel, com ocupação total do passeio.**

Consulte o esquema no Portal do Município » Formulário » [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+D\\_andaime\\_tunel\\_C16-02-OD-08.docx/19d313a0-2228-88f8-b323-3751723339f1?t=1708941633983](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+D_andaime_tunel_C16-02-OD-08.docx/19d313a0-2228-88f8-b323-3751723339f1?t=1708941633983)

9. **Esquema E - Andaime em túnel, com ocupação total do passeio e acesso a passeadeira.**

Consulte o esquema no Portal do Município » Formulário » [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+E\\_andaime\\_tunel\\_acesso\\_passadeira\\_C16-02-OD-09.docx/7481a531-652c-77c1-fd4e-ca5dd11b6e9d?t=1708941634339](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema+E_andaime_tunel_acesso_passadeira_C16-02-OD-09.docx/7481a531-652c-77c1-fd4e-ca5dd11b6e9d?t=1708941634339)

10. **Esquema G - Andaime suspenso com passeio largo.**

Consulte o esquema no Portal do Município » Formulário » [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema\\_Andaime+em+%C3%BAnel+2.docx/850d4c95-50da-33ea-d3b1-0f5379b9a483?t=1654612048888](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/497942/Esquema_Andaime+em+%C3%BAnel+2.docx/850d4c95-50da-33ea-d3b1-0f5379b9a483?t=1654612048888)

11. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

11.1 \_\_\_\_\_

11.2 \_\_\_\_\_



## B. Tomo conhecimento

1. Pode ter que apresentar outros formulários:

1.1 Se a obra for isenta de licença municipal: deverá apresentar, em simultâneo com o presente pedido, a “Comunicação de início dos trabalhos” (artigo 80.º A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e de acordo com a parte B do Código Regulamentar do Município do Porto);

1.2 Se for necessário “Licença especial de ruído”: este requerimento implica o pagamento de taxas adicionais, agravadas se o pedido for submetido com menos de 15 dias úteis de antecedência.

2. No caso de o presente pedido de ocupação obrigar a condicionamento de trânsito ou estacionamento, os serviços municipais promovem as respetivas diligências internas no sentido da obtenção da autorização de condicionamento em simultâneo com o licenciamento de ocupação de espaço público.

## C. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicpe.cm-porto.pt>  
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

## D. Tratamento de dados pessoais

**1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!**

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento